



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Aos (29) vinte e nove dias do mês de novembro de (2024) dois mil e vinte e quatro às (19:00) dezenove horas, realizou-se a (9ª) Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Miravânia, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Sebastião Araújo dos Santos, com a presença dos Senhores Vereadores previamente convocados. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos, cumprimentando a todos, agradecendo a presença e desejando boas vindas. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores a confirmação da presença, estando todos presentes, tendo assim quórum regimental e “com o pensamento voltado para Deus, em nome do povo do Município de Miravânia, declarou aberta a (9ª) Nona Reunião Ordinária da (7ª) Sétima Legislatura. Após, o Senhor Presidente convidou a todos a ficarem de pé para ouvir e cantar o HINO NACIONAL e em seguida convidou a Assessora Jurídica Dra. Ângela a fazer a leitura do Salmos 134. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente autorizou a leitura da Ata da (8ª) Oitava Reunião Ordinária ocorrida em (25) vinte e cinco de outubro de 2024. Após, o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, foi autorizada a leitura da Ata da (4ª) Quarta Reunião Extraordinária ocorrida em (08) oito de novembro de 2024. Após, o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo, o Senhor Presidente esclareceu que as Atas são resumidas constando apenas os fatos pertinentes a reunião, porem são gravadas e transmitidas ao vivo através das redes sociais. Na oportunidade, cumprindo com o disposto no artigo 34, alínea “N” do Regimento Interno, o Senhor Presidente apresentou em Plenário o balancete e pasta de empenho referente ao mês de outubro de 2024. Na sequência, foi realizada a leitura, discussão e votação das indicações de autoria dos Senhores Vereadores, sendo todas aprovadas por unanimidade. Na segunda parte dos trabalhos, o Senhor Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura do Parecer nº 018/2024 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miravânia. Em seguida, foi autorizada a leitura do **Projeto de Lei nº 010/2024**, do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 427, de 04 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025. Após, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 010/2024**, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, foi autorizada a leitura do Parecer nº 019/2024 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miravânia. Em seguida, foi autorizada a leitura do **Projeto de Lei nº 011/2024**, do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 427, de 03 de julho de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025. Após, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 011/2024**, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo, foi autorizada a leitura do Parecer nº 020/2024 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miravânia. Em seguida, foi autorizada a leitura do **Projeto**

Documento assinado digitalmente por Aloísio Pereira Fariás, Valdir Lisboa Torres, Odair Nogueira Lojor, Sebastião Araújo dos Santos, Maximo Ferreira de Sousa, Joaquim Fernandes da Mota e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramiravania.mg.gov.br/validador e informe o código **L7GIT-PEKAN-VWUKY-SETZW-UW3NO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



de Lei nº 012/2024, do Poder Executivo, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Miravânia para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências e Emenda ao Projeto de Lei. Após, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 012/2024 e Emenda ao Projeto**, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi autorizada a leitura do Parecer nº **022/2024** das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miravânia. Em seguida, foi autorizada a leitura do **Projeto de Lei nº 002/2024** do Poder Legislativo, que institui o décimo terceiro salário aos vereadores do Poder Legislativo do Município de Miravânia/MG, em atendimento a Constituição Federal e dá outras providências. Após, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 002/2024**, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, foi autorizada a leitura do Parecer nº **023/2024** das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miravânia. Em seguida, foi autorizada a leitura do **Projeto de Resolução nº 006/2024**, que denomina o Auditório/Salão de Eventos da Câmara de Vereadores do Município de Miravânia/MG, de "Vereadora Dona Margarida". Após, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 006/2024**, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi autorizada a leitura do Parecer nº **024/2024** das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miravânia. Em seguida, foi autorizada a leitura do **Projeto de Resolução nº 007/2024**, que cria, denomina e normatiza a Web Rádio Legislativa da Câmara Municipal de Miravânia, e dá outras providências. Após, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 007/2024**, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na ordem, foi autorizada a leitura do Parecer nº **025/2024** das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miravânia. Em seguida, foi autorizada a leitura do **Projeto de Resolução nº 008/2024**, que denomina o arquivo desta casa legislativa, e dá outras providências. Após, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 008/2024**, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo, foi autorizada a leitura do Parecer nº **026/2024** das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miravânia. Em seguida, foi autorizada a leitura do **Projeto de Resolução nº 009/2024**, que dispõe sobre a criação e denominação do Plenarinho desta casa Legislativa e dá outras providências. Após, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 009/2024**, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo com a ordem dos trabalhos, o Senhor Presidente autorizou o secretário da Fazenda o Senhor Elpidio Dourado a fazer o uso da palavra, onde na oportunidade fez suas considerações. Na terceira parte dos trabalhos, o Senhor Presidente colocou a palavra franca, momento em que os Senhores Vereadores fizeram os agradecimentos e suas considerações. Após, o Senhor Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a (9ª) Nona Reunião Ordinária. Nada mais tendo a constar, eu, Joaquim Fernandes da Mota, lavrei a presente ata que após de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais vereadores.

Sebastião Araújo dos Santos
Presidente

Aloísio Pereira Farias
Vice-Presidente

Joaquim Fernandes da Mota
1º Secretário(a)



R. Maria Muniz, nº 70 - Independência - CEP 39.465-000 - Miravânia - MG - Contato: (38) 99983-9165 - Email: miravania_legis@yahoo.com.br - Site: www.miravania.mg.leg.br - CNPJ nº 04.247.775/0001-17





MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Odair Nogueira Lojor
2º Secretário(a)

Antônio Ferreira da Silva
Vereador(a)

Del Rei Alves da Rocha
Vereador(a)

Elzenice Gomes Dourado
Vereador(a)

Maximo Ferreira de Sousa
Vereador(a)

Valdir Lisboa Torres
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Aloísio Pereira Fariás, Valdir Lisboa Torres, Odair Nogueira Lojor, Sebastião Araújo dos Santos, Maximo Ferreira de Sousa, Joaquim Fernandes da Mota e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramiravania.mg.gov.br/validador e informe o código **L7G1T-PEKAN-VWUKY-SET2W-UW3NO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Maria Muniz, nº 70 - Independência - CEP 39.465-000 - Miravânia - MG - Contato: (38) 99983-9165 - Email: miravania_legis@yahoo.com.br - Site: www.miravania.mg.leg.br - CNPJ nº 04.247.775/0001-17





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 9ª Sessão Ordinária de 29/11/2024

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 29/11/2024 19:25:07

Hash Interno: e2tlaat1wkgzvdI7azdkdtdtv3xszoizuubeghzf



Chave de Verificação

L7G1T-PEKAN-VWUKY-SET2W-UW3NO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramiravania.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
049.***.***-70	Aloísio Pereira Farias	Assinado em 20/12/2024 19:53
072.***.***-55	Valdir Lisboa Torres	Assinado em 20/12/2024 19:53
027.***.***-02	Odair Nogueira Lojor	Assinado em 20/12/2024 19:53
004.***.***-06	Sebastião Araújo dos Santos	Assinado em 20/12/2024 19:53
368.***.***-34	Maximo Ferreira de Sousa	Assinado em 20/12/2024 19:53
038.***.***-97	Joaquim Fernandes da Mota	Assinado em 20/12/2024 19:53
035.***.***-28	Del Rei Alves da Rocha	Assinado em 20/12/2024 19:53
768.***.***-72	Elzenice Gomes Dourado	Assinado em 20/12/2024 19:53
010.***.***-85	Antônio Ferreira da Silva	Pendente

Documento assinado digitalmente por Aloísio Pereira Farias, Valdir Lisboa Torres, Odair Nogueira Lojor, Sebastião Araújo dos Santos, Maximo Ferreira de Sousa, Joaquim Fernandes da Mota e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramiravania.mg.gov.br/validador e informe o código **L7G1T-PEKAN-VWUKY-SET2W-UW3NO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

